



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando estudo técnico visando à implantação de estrutura de fechamento em viela localizada ao final da Rua Moema, ao lado do número 280, com acesso para a Avenida Brasília e Rua Lavras, no Jardim Alvorada.

Senhor Presidente

INDICAMOS, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de estudo técnico para avaliação da viabilidade de fechamento da viela localizada ao final da Rua Moema, ao lado do número 280, com acesso para a Avenida Brasília e Rua Lavras, no Jardim Alvorada, mediante a implantação de estrutura de fechamento físico adequada, conforme avaliação dos órgãos técnicos competentes da municipalidade.

JUSTIFICATIVA, que a presente solicitação tem por objetivo pleitear junto ao Poder Público Municipal a realização de estudo técnico para avaliação da viabilidade de fechamento da viela localizada ao final da Rua Moema, ao lado do número 280, com acesso para a Avenida Brasília e Rua Lavras, no Jardim Alvorada, mediante a implantação de estrutura de fechamento físico adequada, conforme critérios dos órgãos competentes.

Atualmente, o local conta com pilaretes que impedem o acesso de veículos automotores, porém permanece livre à circulação de pedestres e motocicletas. De acordo com relatos de moradores, essa condição tem favorecido a utilização da viela como rota de acesso e fuga por indivíduos envolvidos em práticas delituosas, contribuindo para a ocorrência de furtos a residências e roubos a transeuntes na região.

A demanda apresentada encontra respaldo nos princípios da prevenção situacional do crime, amplamente adotados nas políticas de segurança urbana, os quais reconhecem que intervenções no espaço físico podem reduzir oportunidades para a prática criminosa e aumentar a sensação de segurança da população.

Ressalta-se que a medida não visa a privatização ou restrição indevida de área pública, mas sim a análise de uma intervenção urbanística voltada à proteção da coletividade, em conformidade com a legislação vigente, a Constituição Federal e o Estatuto da Cidade.

Dessa forma, a realização do estudo técnico mostra-se pertinente, podendo contribuir para a





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

melhoria das condições de segurança e tranquilidade dos moradores locais.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Executivo para análise da presente indicação.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 13 de abril de 2026.

Ver. Bahia do Lava Rápido
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000; Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.